



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78
ATA Nº 18/2025

DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2025, às dezoito horas e trinta minutos, a comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se na Câmara de Vereadores do Município de Alto Alegre/RS, junto ao plenário Enio Luiz Galvagni. Estiveram presentes os vereadores Eliane Dalberto, Selori Rosa e Renildo da Silva, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Sob a Presidência da Vereadora Eliane Dalberto, foi deliberado e dado parecer aos seguintes projetos de lei do Poder Executivo:

- Projeto de Lei Executivo Nº 74/2025 – Após análise e aprovação do Requerimento nº 03/2025 em plenário, o Presidente do Poder Legislativo encaminhou o Ofício nº 70/2025 ao Poder Executivo, que, por meio do Ofício nº 187/2025, esclareceu que o Art. 53 continha erro de digitação e que sua redação correta é a seguinte: “Art. 53 – As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária específica, constante no orçamento vigente para o exercício de 2025” — com este esclarecimento, as comissões emitiram parecer favorável, ofertado em conjunto com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

- Projeto de Lei Executivo Nº 76/2025 – Parecer **desfavorável**, ofertado em conjunto com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

- Projeto de Lei Executivo Nº 81/2025 – Parecer favorável, ofertado em conjunto com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

- Projeto de Lei Executivo Nº 82/2025 – Parecer **desfavorável**, ofertado em conjunto com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e voto contrário do Vereador Selori Rosa.

- Projeto de Lei Executivo Nº 83/2025 – Parecer favorável, com emenda supressiva nº 12/2025, ofertado em conjunto com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

- Projeto de Lei Executivo Nº 86/2025 – Parecer favorável, com emenda supressiva nº 13/2025, ofertado em conjunto com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Eliane Dalberto
Presidente

Selori Rosa
Relator

Renildo da Silva
Membro